**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7235/2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI Nº 7235/2016, QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO A REATIVAR A LIRA POUSO-ALEGRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 7235/2016:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 7235/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina a ‘Lira Pouso-alegrense’ criada pela Lei Municipal nº 2.738, de 11 de novembro de 1993, de ‘Lira Pouso-alegrense – Maestro Adhemar Ribeiro Campos.’”

**Art. 2º** Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 7235/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Acrescenta os incisos XXVI e XXVII ao artigo 5º da Lei Municipal nº 5.701, de 14 de junho de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

‘Art. 5º (...)

XXVI – fomentar orquestras, bandas e conjuntos dos mais diversos estilos musicais;

XXVII – organizar e garantir o funcionamento da banda de música municipal “Lira Pouso-alegrense – Maestro Adhemar Ribeiro Campos.’”

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Lilian Siqueira |
| PRESIDENTE DA MESA | VEREADORA |

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposta de Emenda visa alterar o nome proposto à Lira Pouso-alegrense, quando da sua reativação, a fim de homenagear e imortalizar o seu idealizador, Maestro Adhemar Ribeiro Campos, cuja trajetória contribuiu sobremaneira com a cultura de nossa cidade. Nomear a Lira com o nome de Adhemar é valorizar um homem que dedicou o seu trabalho e a sua arte em prol de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2016.

|  |
| --- |
|  Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |
| --- |
| Lilian Siqueira |
| VEREADORA |